DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 004/2019

"Dispõe sobre nomeação para Comissão de Licitações e Gestão de Contratos e dá outras providências".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no pleno uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar como componentes da Comissão de Licitações e Gestão de Contratos, os senhores:

ADILSON BICAS FERREIRA (Presidente)

MAX SANDER DE OLIVEIRA DA MOTA (Membro)

SANDRA DOS SANTOS GIL DE ALMEIDA (Membro)

ARTIGO 2º- Compete a comissão permanente de licitações e contratos:

a) Receber, apreciar e decidir sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração e cancelamento;

b) No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para apreciação dos respectivos pedidos de inscrição;

c) Os membros da comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo quando divergir sua posição individual, lavrado e registrado em ata;

d) Ao Presidente, dar parecer sobre os contratos firmados e sua execução mensal.

ARTIGO 3º - O desempenho das funções se dará estritamente nos termos da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 004/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 01 de fevereiro de 2019.

Wilton dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº005/2019

"Dispõe sobre a nomeação para funções administrativas, em regime de colaboração (honorífico), conforme estrutura organizacional proposta pela Resolução nº 08/2018, que especifica".

Wilton dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com a Resolução nº 8 de 22 de agosto de 2018 e ainda:

- Considerando a criação da Escola do Legislativo de Suzanápolis, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins;

- Considerando a possibilidade de salutar excelência nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara de Suzanápolis;

- Considerando que as funções administrativas, conforme Resolução nº 8/2018, serão desenvolvidas em regime de colaboração (honorífico), sem prejuízos aos trabalhos dos membros Desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os seguintes membros para desempenhar funções específicas na Escola do Legislativo de Suzanápolis - SP:

I) Presidente: Wilton dos Santos - Vereador-Presidente da Mesa Diretora Gestão (2019/2020);

II) Diretor (a): Max Sander de Oliveira da Mota (Agente Administrativo e Controlador Interno Nesta Casa);

III) Coordenação Pedagógica e de Projetos – Adilson Bicas Ferreira (Contador Legislativo e Diretor Administrativo Designado);

IV) Conselho Geral:

a) Membro da Mesa Diretora: Adilson Tiossi (Vereador; Primeiro Secretário da Mesa);

b) Procurador Jurídico: Marcelo Lima Rodrigues (Procurador Legislativo);

c) Diretor Administrativo: Adilson Bicas Ferreira (Contador Legislativo e Diretor Administrativo Designado);

d) Assistente Legislativo: Leila Mirian Marqui (Assistente Legislativo);

e) Diretor da Escola Legislativa: Max Sander de Oliveira da Mota: (Agente Administrativo e Controlador Interno).

Artigo 2º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 01 de fevereiro de 2019.

Wilton dos Santos

Presidente